



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**Decreto nº 2.684 de 07 de agosto de 2015.**

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data de 08 de setembro de 2015, (terça-feira) e dá outras providências”;**

**Considerando que no dia 07 de setembro de 2015, (segunda-feira), é feriado Nacional em comemoração a Independência do Brasil e no dia 09 de setembro de 2015, (quarta-feira), é feriado Municipal, dia da Padroeira do Município de Bofete, Nossa Senhora da Piedade.**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

## **DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bofete, no dia 08 de setembro de 2015 (terça-feira) em decorrência do dia 07 de setembro de 2015, ser feriado Nacional em comemoração a Independência do Brasil e no dia 09 de setembro de 2015, ser feriado Municipal em comemoração ao dia da Padroeira do Município de Bofete, Nossa Senhora da Piedade.

**Art. 2º-** Não haverá expediente no Paço Municipal, não tendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por sua natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada no artigo 1º deste Decreto.

**Parágrafo Único-** Fica prorrogado para o primeiro dia útil, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao município, vencíveis no dia 08 de setembro do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**